

## Comunicação Interna n.º 2519.20

Dados os constrangimentos no acesso ao Portal das Matrículas, dos quais somos alheios, informa-se toda a comunidade educativa que as renovações de matrícula (**Pré-Escolar, 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º, 11.º, 12.º anos**) passam a processar-se de **forma automática**, nos mesmos termos em que aconteceu no ano letivo anterior, com exceção de transferências de estabelecimento.

Neste contexto, importa acautelar os seguintes aspetos:

1. Para os alunos cujos Encarregados de Educação tenham já procedido a submissão de renovação no Portal das Matrículas, não são necessárias mais diligências, uma vez que os serviços administrativos do Agrupamento já dispõem de toda a informação e o processo está completo;
2. A fim de apurar as opções relativas a AEC (1.º ciclo) e EMR, bem como às disciplinas anuais de opção de 12.º ano será enviado um formulário para o email institucional que deverá ser preenchido até dia 12 de julho;
3. Mantêm-se os procedimentos indicados pelo diretor de turma para identificar as necessidades de transporte escolar e o recolher da declaração da Segurança Social para efeitos de identificação da situação de beneficiário de ASE (envio para [sa@aetrofa.com](mailto:sa@aetrofa.com)).
4. Dado o atual contexto de pandemia, todos estes procedimentos devem ser realizados, preferencialmente, através de meios digitais, evitando-se, por esta via, a necessidade de deslocação à escola por parte dos Encarregados de Educação;
5. Todos os anos de início de ciclo (**5.º, 7.º e 10.º**), bem como as **transferências**, têm obrigatoriamente de continuar a tramitar no Portal das Matrículas.
6. No caso de terem alguma dificuldade no acesso a estas informações devem contactar, pelo email institucional, o respetivo Professor Titular de Turma / Diretor de Turma, para que em articulação com os serviços administrativos do Agrupamento se encontre solução para o constrangimento.

Trofa, 8 de julho de 2020

O Diretor